



ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	2.121.698,07	776.545,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.047.277,65	736.474,22
Créditos a Curto Prazo	25.593,23	20.624,94
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	48.827,19	19.446,65
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	2.121.698,07	776.545,81
Ativo Não Circulante	1.372.834,45	1.176.931,24
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	1.367.945,95	1.171.991,56
Intangível	4.888,50	4.939,68
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	1.372.834,45	1.176.931,24
TOTAL DO ATIVO	3.494.532,52	1.953.477,05
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	318.602,84	280.159,25
Obrigações Trab.,Prev e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	146.461,13	38.398,85
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-18.461,40	103.389,54
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	190.603,11	138.370,86
Total do Passivo Circulante	318.602,84	280.159,25
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Obrigações Trab.,Prev e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	3.175.929,68	1.673.317,80
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	3.175.929,68	1.673.317,80
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	3.175.929,68	1.673.317,80
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.494.532,52	1.953.477,05

Nota Explicativa: ANEXO 14 (01.03.2023 a 31.03.2024)

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizada pelas PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). PORTARIA STN/MF Nº 1568, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 Aprova as Partes Geral, II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (Ipsas 1). As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade devem ser tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS). Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). √

O Balanço Patrimonial 14 é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30
TRAMANDAI - RS
05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67
secretaria@camaratramandai.rs.gov.br
www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO PRINCIPAL
EXERCÍCIO : 2024
PERÍODO : MARÇO

separar o ativo e o passivo em dois grupos Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem. A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012.

PREVISÕES

a) Os valores de Pessoal a Pagar referem-se às provisões (apropriação) de férias e licenças-prêmio; tratam-se de despesas futuras para o(s) próximo(s) 12 meses. Há um agenda prevista com a empresa Livre p/ parametrizar este procedimento com informações vindas diretas do setor de folha de pagamento.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

b) Os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se às disponibilidades financeiras aplicadas em curto prazo e depósitos bancários na conta corrente com risco insignificante de mudanças de valores, que estão à disposição da Administração, que no caso do mês de MARÇO/2024 permaneceu aplicado na integralidade rendendo R\$ 11.971,53. Valores de até 90 dias aplicados.

RESTOS A PAGAR

c) Dos Retos a Pagar de 2023 no valor de R\$ 103.001,30 (PROCESSADOS), R\$ 1.060.150,37 (NÃO-PROCESSADOS) e Extraorçamentários de R\$ 75.081,98 totalizando R\$ 1.238.233,65 que até 31/01/2024 foi pago o montante de R\$ 258.985,45 orçamentário e R\$ 75.081,98 extraorçamentário.

IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável (valor recuperável de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso) e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

BENS MÓVEIS

O setor de patrimônio do legislativo fornece em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações bem como as baixas de bens inservíveis. Os Bens Móveis e Imóveis estão com seus valores atualizados no que se refere à depreciação inicialmente pelo método cotas constantes ajustando-se a fórmula de cálculo incluindo o valor residual (10%) e o valor da vida útil foi estabelecido pela empresa Web Avaliações em 2014. Os terrenos foram atualizados monetariamente em 2014 necessitando uma nova reavaliação.

O valor final do imobilizado em 31.12.2023 é R\$ 1.232.768,54 (bruto) e terminou 31.03.2024 em R\$ 391.473,56 (móveis) + R\$ 731.808,00 (terrenos) + R\$ 229.828,37 (obras) = R\$ 1.353.109,93 ocorrendo um acréscimo de (+) R\$ 120.341,39 e depreciado acumulada (-) R\$ 15.541,90 até março/2024.

o valor (na contabilidade) de R\$ 229.828,37 referente à obra em andamento será agregados ao valor do prédio da sede da câmara assim que se concluir a obra prevista para 30.06.2024.

DEPRECIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS:

Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação sistemática durante esse período. A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

VIDA ÚTIL ECONÔMICA

(Fabricante)

Definida pelo fabricante ou Laudo Técnico. Quanto tempo esse bem terá valor econômico (produzirá). Quanto tempo tem de capacidade produtiva. Não há valor comercial.

Ex.: Um veículo roda 20 anos e vira sucata (Vida Útil Econômica).

Um ativo imobilizado de propriedade da empresa ou mesmo utilizado por meio de Arrendamento Mercantil Financeiro deve ser depreciado no período de sua vida útil econômica estabelecida pela empresa, de forma consistente e devidamente aprovada.

Com a padronização contábil no Brasil alinhada às normas internacionais de contabilidade (IFRS) foi editada a Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009, passando a ser obrigatória, a partir de 2010, a sua aplicação.

A revisão da vida útil além de ser uma exigência contábil conforme a CPC-27

VIDA ÚTIL

(Proprietário)

Definida pelo proprietário. Quanto tempo o proprietário ficará com esse bem até vender, pois o bem tem valor comercial. Se encerra antes da Vida Econômica.

Ex.: Um veículo zero e roda 5 anos e o proprietário vende (Vida Útil).

VALOR RESIDUAL

VALOR RESIDUAL só existe se for usar a VIDA ÚTIL na fórmula de depreciação, pois o bem NÃO CHEGARÁ ao seu fim c/ o proprietário, uma vez que venderá ainda com valor produtivo. Já a VIDA ECONÔMICA vai até o fim de sua capacidade de produção (sucata).

O VALOR RESIDUAL não entra na base de cálculo da depreciação.

Fórmula Anual = Valor Inicial (-) depreciação x Tempo de Utilização)

O valor residual foi incluído a partir de 01.01.2023 no cálculo da depreciação – CPC 23.

MUDANÇA DE ESTIMATIVA CONTÁBIL (CPC 23)

Sempre que se altera o VALOR RESIDUAL ao final de cada ano (REVISÃO DO VALOR RESIDUAL).

DEPRECIAÇÃO Os cálculos são diferentes quando se usa a Vida Útil ou Vida Útil Econômica.

O método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens móveis é o das quotas constantes. A

vida útil foi definida pela empresa Web Avaliações de Móveis e a vida útil, por padrão estabeleceu-se 10% para todos os bens móveis cfe tabela a seguir:

CONTA CONTÁBIL VIDA ÚTIL VALOR RESIDUAL

Aparelhos e Equipamentos de Comunicação 05 anos 10%

Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro 10 anos 10%

Máquinas e Equipamentos Energéticos 05 anos 10%

Equipamentos e Materiais Permanentes Vinculados 05 anos 10%

Material de Uso Duradouro 05 anos 10%

Peças Não incorporáveis a Imóveis 10 anos 10%

Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos 10 anos 10%

Equipamentos de Processamento de Dados 07 anos 10%

Equipamento de Tecnologia da Informação 10 anos 10%

Aparelhos e Utensílios Domésticos 10 anos 10%

Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório 07 anos 10%

Mobiliário em Geral 12 anos 10%

Equipamento Para Áudio, Vídeo e Fotos 10 anos 10%

Obras de Arte e Peças Para Exposição 15 anos 10%

Base: tramandai_acidade_pro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30
TRAMANDAI - RS
05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67
secretaria@camaratramandai.rs.gov.br
www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO PRINCIPAL
EXERCÍCIO : 2024
PERÍODO : MARÇO

Outros Bens Móveis12 anos10%

Nota: No Anexo I – Relatório de Avaliação – VUER encontra-se a tabela analítica por bem.

INTANGÍVEL

São direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados e avaliados com base no valor de aquisição ou desenvolvimento, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida). Neste legislativo, trata-se apenas de softwares (word, excel e Windows). A vida útil dos softwares está estabelecida em 10 anos, devido as rápidas atualizações e mudanças que sofrem com o avanço da tecnologia.

Entre 31.12.2023 o saldo final foi de R\$ 4.888,50 e terminou 31.03.2024 com o valor de R\$ 4.645,20 devido a amortização ocorrida durante o mês de MARÇO/2024 e não houve aquisições de novos softwares.

ESTOQUES

O valor dos estoques o final do mês de MARÇO/2024 na contabilidade soma R\$ R\$ 48.720,83 em materiais de consumo, o que coincide com o valor final do setor de almoxarifado.

Nota: No mês de MARÇO/2024 não houve a contabilização da movimentação do setor de patrimônio por algum motivo técnico. Foi solicitado a empresa Libre p/ solucionar o problema. Este problema causou divergências entra a contabilidade e o patrimônio.



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo(I)	3.494.532,52	1.953.477,05
Ativo Financeiro	2.047.277,65	853.563,16
Ativo Permanente	1.447.254,87	1.099.913,89
Total do Ativo	3.494.532,52	1.953.477,05
Passivo(II)	1.983.198,28	498.018,22
Passivo Financeiro	1.896.596,33	458.547,72
Passivo Permanente	86.601,95	39.470,50
Total do Passivo	1.983.198,28	498.018,22
Saldo Patrimonial(III) = (I - II)	1.511.334,24	1.455.458,83

Nota Explicativa: ANEXO 14 (01.03.2023 a 31.03.2024)

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizada pelas PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). PORTARIA STN/MF Nº 1568, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 Aprova as Partes Geral, II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (Ipsas 1). As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade devem ser tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS). Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). √

O Balanço Patrimonial 14 é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem. A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012.

PREVISÕES

a) Os valores de Pessoal a Pagar referem-se às provisões (apropriação) de férias e licenças-prêmio; tratam-se de despesas futuras para o(s) próximo(s) 12 meses. Há um agenda prevista com a empresa Libre p/ parametrizar este procedimento com informações vindas diretas do setor de folha de pagamento.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

b) Os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se às disponibilidades financeiras aplicadas em curto prazo e depósitos bancários na conta corrente com risco insignificante de mudanças de valores, que estão à disposição da Administração, que no caso do mês de MARÇO/2024 permaneceu aplicado na integralidade rendendo R\$ 11.971,53 . Valores de até 90 dias aplicados.

RESTOS A PAGAR

c) Dos Retos a Pagar de 2023 no valor de R\$ 103.001,30 (PROCESSADOS), R\$ 1.060.150,37 (NÃO-PROCESSADOS) e Extraorçamentários de R\$ 75.081,98 totalizando R\$ 1.238.233,65 que até 31/01/2024 foi pago o montante de R\$ 258.985,45 orçamentário e R\$ 75.081,98 extraorçamentário.

IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável (valor recuperável de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso) e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

BENS MÓVEIS

O setor de patrimônio do legislativo fornece em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações bem como as baixas de bens inservíveis. Os Bens Móveis e Imóveis estão com seus valores atualizados no que se refere à depreciação inicialmente pelo método cotas constantes ajustando-se a fórmula de cálculo incluindo o valor residual (10%) e o valor da vida útil foi estabelecido pela empresa Web Avaliações em 2014. Os terrenos foram atualizados monetariamente em 2014 necessitando uma nova reavaliação. O valor final do Imobilizado em 31.12.2023 é R\$ 1.232.768,54 (bruto) e terminou 31.03.2024 em R\$ 391.473,56 (móveis) + R\$ 731.808,00 (terrenos) + R\$ 229.828,37 (obras) = R\$ 1.353.109,93 ocorrendo um acréscimo de (+) R\$ 120.341,39 e depreciado acumulada (-) R\$ 15.541,90 até março/2024. o valor (na contabilidade) de R\$ 229.828,37 referente à obra em andamento será agregados ao valor do prédio da sede da câmara assim que se concluir a obra prevista para 30.06.2024.

DEPRECIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS:

Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação sistemática durante esse período. A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

VIDA ÚTIL ECONÔMICA

(Fabricante)
Definida pelo fabricante ou Laudo Técnico. Quanto tempo esse bem terá valor econômico (produzirá). Quanto tempo tem de capacidade produtiva. Não há valor comercial.
Ex.: Um veículo roda 20 anos e vira sucata (Vida Útil Econômica).

Um ativo imobilizado de propriedade da empresa ou mesmo utilizado por meio de Arrendamento Mercantil Financeiro deve ser depreciado no período de sua vida útil econômica estabelecida pela empresa, de forma consistente e devidamente aprovada.
Com a padronização contábil no Brasil alinhada às normas internacionais de contabilidade (IFRS) foi editada a Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009, passando a ser obrigatória, a partir de 2010, a sua aplicação.

A revisão da vida útil além de ser uma exigência contábil conforme a CPC-27

VIDA ÚTIL

(Proprietário)
Definida pelo proprietário. Quanto tempo o proprietário ficará com esse bem até vender, pois o bem tem valor comercial. Se encerra antes da Vida Econômica.
Ex.: Um veículo zero e roda 5 anos e o proprietário vende (Vida Útil).



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30
TRAMANDAI - RS
05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67
secretaria@camaratramandai.rs.gov.br
www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E
PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)
EXERCÍCIO : 2024
PERÍODO : MARÇO

VALOR RESIDUAL

VALOR RESIDUAL só existe se for usar a VIDA ÚTIL na fórmula de depreciação, pois o bem NÃO CHEGARÁ ao seu fim c/ o proprietário, uma vez que venderá ainda com valor produtivo. Já a VIDA ECONÔMICA vai até o fim de sua capacidade de produção (sucata).
O VALOR RESIDUAL não entra na base de cálculo da depreciação.

Fórmula Anual = Valor Inicial (-) depreciação x Tempo de Utilização)
O valor residual foi incluído a partir de 01.01.2023 no cálculo da depreciação – CPC 23.

MUDANÇA DE ESTIMATIVA CONTÁBIL (CPC 23)
Sempre que se altera o VALOR RESIDUAL ao final de cada ano (REVISÃO DO VALOR RESIDUAL).

DEPRECIAÇÃOS cálculos são diferentes quando se usa a Vida Útil ou Vida Útil Econômica.

O método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens móveis é o das quotas constantes. A vida útil foi definida pela empresa Web Avaliações de Móveis e a vida útil, por padrão estabeleceu-se 10% para todos os bens móveis cfe tabela a seguir:

CONTA CONTÁBILVIDA ÚTILVALOR RESIDUAL
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação05 anos10%
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro10 anos10%
Máquinas e Equipamentos Energéticos05 anos10%
Equipamentos e Materiais Permanentes Vinculados05 anos10%
Material de Uso Duradouro05 anos10%
Peças Não incorporáveis a Imóveis10 anos10%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos10 anos10%
Equipamentos de Processamento de Dados07 anos10%
Equipamento de Tecnologia da Informação10 anos10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos10 anos10%
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório07 anos10%
Mobiliário em Geral12 anos10%
Equipamento Para Áudio, Vídeo e Fotos10 anos10%
Obras de Arte e Peças Para Exposição15 anos10%
Outros Bens Móveis12 anos10%

Nota: No Anexo I – Relatório de Avaliação – VUER encontra-se a tabela analítica por bem.

INTANGÍVEL

São direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados e avaliados com base no valor de aquisição ou desenvolvimento, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida). Neste legislativo, trata-se apenas de softwares (word, excel e Windows). A vida útil dos softwares está estabelecida em 10 anos, devido as rápidas atualizações e mudanças que sofrem com o avanço da tecnologia.
Entre 31.12.2023 o saldo final foi de R\$ 4.888,50 e terminou 31.03.2024 com o valor de R\$ 4.645,20 devido a amortização ocorrida durante o mês de MARÇO/2024 e não houve aquisições de novos softwares.

ESTOQUES

O valor dos estoques o final do mês de MARÇO/2024 na contabilidade soma R\$ R\$ 48.720,83 em materiais de consumo, o que coincide com o valor final do setor de almoxarifado.

Nota: No mês de MARÇO/2024 não houve a contabilização da movimentação do setor de patrimônio por algum motivo técnico. Foi solicitado a empresa Libre p/ solucionar o problema. Este problema causou divergências entra a contabilidade e o patrimônio.



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos	1.249.052,52	461.942,92
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	1.249.052,52	461.942,92
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.249.052,52	461.942,92

Nota Explicativa: ANEXO 14 (01.03.2023 a 31.03.2024)

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizada pelas PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). PORTARIA STN/MF Nº 1568, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 Aprova as Partes Geral, II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (Ipsas 1). As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade devem ser tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS). Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). √

O Balanço Patrimonial 14 é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem. A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012.

PREVISÕES

a) Os valores de Pessoal a Pagar referem-se às provisões (apropriação) de férias e licenças-prêmio; tratam-se de despesas futuras para o(s) próximo(s) 12 meses. Há um agenda prevista com a empresa Libre p/ parametrizar este procedimento com informações vindas diretas do setor de folha de pagamento.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

b) Os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se às disponibilidades financeiras aplicadas em curto prazo e depósitos bancários na conta corrente com risco insignificante de mudanças de valores, que estão à disposição da Administração, que no caso do mês de MARÇO/2024 permaneceu aplicado na integralidade rendendo R\$ 11.971,53 . Valores de até 90 dias aplicados.

RESTOS A PAGAR

c) Dos Retos a Pagar de 2023 no valor de R\$ 103.001,30 (PROCESSADOS), R\$ 1.060.150,37 (NÃO-PROCESSADOS) e Extraorçamentários de R\$ 75.081,98 totalizando R\$ 1.238.233,65 que até 31/01/2024 foi pago o montante de R\$ 258.985,45 orçamentário e R\$ 75.081,98 extraorçamentário.

IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável (valor recuperável de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso) e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

BENS MÓVEIS

O setor de patrimônio do legislativo fornece em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações bem como as baixas de bens inservíveis. Os Bens Móveis e Imóveis estão com seus valores atualizados no que se refere à depreciação inicialmente pelo método cotas constantes ajustando-se a fórmula de cálculo incluindo o valor residual (10%) e o valor da vida útil foi estabelecido pela empresa Web Avaliações em 2014. Os terrenos foram atualizados monetariamente em 2014 necessitando uma nova reavaliação. O valor final do imobilizado em 31.12.2023 é R\$ 1.232.768,54 (bruto) e terminou 31.03.2024 em R\$ 391.473,56 (móveis) + R\$ 731.808,00 (terrenos) + R\$ 229.828,37 (obras) = R\$ 1.353.109,93 ocorrendo um acréscimo de (+) R\$ 120.341,39 e depreciado acumulada (-) R\$ 15.541,90 até março/2024. o valor (na contabilidade) de R\$ 229.828,37 referente à obra em andamento será agregados ao valor do prédio da sede da câmara assim que se concluir a obra prevista para 30.06.2024.

DEPRECIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS:

Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação sistemática durante esse período. A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

VIDA ÚTIL ECONÔMICA

(Fabricante)
Definida pelo fabricante ou Laudo Técnico. Quanto tempo esse bem terá valor econômico (produzirá). Quanto tempo tem de capacidade produtiva. Não há valor comercial.
Ex.: Um veículo roda 20 anos e vira sucata (Vida Útil Econômica).

Um ativo imobilizado de propriedade da empresa ou mesmo utilizado por meio de Arrendamento Mercantil Financeiro deve ser depreciado no período de sua vida útil econômica estabelecida pela empresa, de forma consistente e devidamente aprovada.
Com a padronização contábil no Brasil alinhada às normas internacionais de contabilidade (IFRS) foi editada a Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009, passando a ser obrigatória, a partir de 2010, a sua aplicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30
TRAMANDAI - RS
05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67
secretaria@camaratramandai.rs.gov.br
www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DE CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)
EXERCÍCIO : 2024
PERÍODO : MARÇO

(Proprietário)

Definida pelo proprietário. Quanto tempo o proprietário ficará com esse bem até vender, pois o bem tem valor comercial. Se encerra antes da Vida Econômica.

Ex.: Um veículo zero e roda 5 anos e o proprietário vende (Vida Útil).

VALOR RESIDUAL

VALOR RESIDUAL só existe se for usar a VIDA ÚTIL na fórmula de depreciação, pois o bem NÃO CHEGARÁ ao seu fim c/ o proprietário, uma vez que venderá ainda com valor produtivo. Já a VIDA ECONÔMICA vai até o fim de sua capacidade de produção (sucata).

O VALOR RESIDUAL não entra na base de cálculo da depreciação.

Fórmula Anual = Valor Inicial (-) depreciação x Tempo de Utilização)

O valor residual foi incluído a partir de 01.01.2023 no cálculo da depreciação – CPC 23.

MUDANÇA DE ESTIMATIVA CONTÁBIL (CPC 23)

Sempre que se altera o VALOR RESIDUAL ao final de cada ano (REVISÃO DO VALOR RESIDUAL).

DEPRECIAÇÃO Os cálculos são diferentes quando se usa a Vida Útil ou Vida Útil Econômica.

O método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens móveis é o das quotas constantes. A

vida útil foi definida pela empresa Web Avaliações de Móveis e a vida útil, por padrão estabeleceu-se 10% para todos os bens móveis cfe tabela a seguir:

CONTA CONTÁBILVIDA ÚTILVALOR RESIDUAL

Aparelhos e Equipamentos de Comunicação05 anos10%

Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro10 anos10%

Máquinas e Equipamentos Energéticos05 anos10%

Equipamentos e Materiais Permanentes Vinculados05 anos10%

Material de Uso Duradouro05 anos10%

Peças Não incorporáveis a Imóveis10 anos10%

Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos10 anos10%

Equipamentos de Processamento de Dados07 anos10%

Equipamento de Tecnologia da Informação10 anos10%

Aparelhos e Utensílios Domésticos10 anos10%

Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório07 anos10%

Mobiliário em Geral12 anos10%

Equipamento Para Áudio, Vídeo e Fotos10 anos10%

Obras de Arte e Peças Para Exposição15 anos10%

Outros Bens Móveis12 anos10%

Nota: No Anexo I – Relatório de Avaliação – VUER encontra-se a tabela analítica por bem.

INTANGÍVEL

São direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados e avaliados com base no valor de aquisição ou desenvolvimento, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida). Neste legislativo, trata-se apenas de softwares (word, excel e Windows). A vida útil dos softwares está estabelecida em 10 anos, devido as rápidas atualizações e mudanças que sofrem com o avanço da tecnologia.

Entre 31.12.2023 o saldo final foi de R\$ 4.888,50 e terminou 31.03.2024 com o valor de R\$ 4.645,20 devido a amortização ocorrida durante o mês de MARÇO/2024 e não houve aquisições de novos softwares.

ESTOQUES

O valor dos estoques o final do mês de MARÇO/2024 na contabilidade soma R\$ R\$ 48.720,83 em materiais de consumo, o que coincide com o valor final do setor de almoxarifado.

Nota: No mês de MARÇO/2024 não houve a contabilização da movimentação do setor de patrimônio por algum motivo técnico. Foi solicitado a empresa Libre p/ solucionar o problema. Este problema causou divergências entra a contabilidade e o patrimônio.



FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
0050 - 1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
1500 - 0000 - RECURSO LIVRE	-2.524.583,07	0,00
1500 - 1001 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
1500 - 1002 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
1501 - 0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00
1502 - 0000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0,00	0,00
1502 - 1001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0,00	0,00
1502 - 1002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0,00	0,00
1540 - 0000 - FUNDEB	0,00	0,00
1540 - 1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00
1543 - 0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
1550 - 0000 - RECURSOS SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00
1552 - 0000 - 3133 - MERENDA ESCOLAR -AEE	0,00	0,00
1552 - 0000 - MER. ESCOLAR PNAC-CRECHE	0,00	0,00
1552 - 0000 - MERENDA ESCOLAR -PNAE/EJA	0,00	0,00
1552 - 0000 - MERENDA ESCOLAR-PNAE MAIS EDUCACAO	0,00	0,00
1552 - 0000 - REC. MERENDA ESCOLAR FNDE/PNAEF	0,00	0,00
1552 - 0000 - RECURSO - PNAE- EJA	0,00	0,00
1553 - 0000 - RECURSO TRANSP. ESCOLAR FUND. -PNATE	0,00	0,00
1569 - 0000 - 3022 - FNDE/BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00
1569 - 0000 - 3028 - PLANO DE ACOES ARTICULADAS FNDE	0,00	0,00
1569 - 0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00
1573 - 0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00
1576 - 0000 - RECURSO TRANSP. ESCOLAR MEDIO - ESTADO	0,00	0,00
1599 - 0000 - APOIO A CRECHES	0,00	0,00
1599 - 0000 - EDUCACAO INFANTIL CRECHE	0,00	0,00
1599 - 0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
1600 - 0000 - 4500 - PAB/ACS/ESF/ESB/PMAQ	0,00	0,00
1600 - 0000 - 4501 - UPA/SAMU/CAPS/SAD/TETOSUS	0,00	0,00
1600 - 0000 - 4502 - PISO FIXO DA VISA/ ACE/TFVS/ISTS-AIDS-HEPATITE	0,00	0,00
1600 - 0000 - 4503 - MEDICAMENTOS BASICOS	0,00	0,00
1600 - 0000 - 4504 - SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	0,00
1600 - 0000 - 4760 - PISO ATENCAO BASICA EM VISA	0,00	0,00
1600 - 3160 - COVID-19	0,00	0,00
1601 - 0000 - 4505 - PAB/PMAQ/EMENDA PARLAMENTAR/ PROGRAMA ESTRATÉGICO	0,00	0,00
1601 - 0000 - 4506 - UPA/SAD/EMENDA PARLAMENTAR/PROGRAMA ESTRATÉGICO	0,00	0,00
1601 - 0000 - 4507 - EMENDA PARLAMENTAR/PROGRAMA ESTRATÉGICO	0,00	0,00
1605 - 0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa...	0,00	0,00
1621 - 0000 - 4011 - INCETIVO A ATENCAO BASICA	0,00	0,00
1621 - 0000 - 4050 - FARMACIA BASICA ESTADUAL	0,00	0,00
1621 - 0000 - 4160 - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR PIM	0,00	0,00
1621 - 0000 - 4170 - SAMU SALVAR ESTADO	0,00	0,00
1621 - 0000 - 4190 - EPDEMIOLOGIA	0,00	0,00
1621 - 0000 - 4220 - CUCA LEGAL	0,00	0,00
1621 - 0000 - PACS- ESTADO	0,00	0,00
1621 - 0000 - PSF- ESTADO	0,00	0,00
1621 - 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00
1621 - 3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00
1631 - 0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados ...	0,00	0,00
1632 - 0000 - FMS CONSULTA POPULAR	0,00	0,00
1635 - 0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00
1659 - 0000 - 4001 - VIGILANCIA SANITARIA-MUNICIPIO	0,00	0,00
1659 - 0000 - AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)	0,00	0,00
1659 - 0000 - REDUCAO DE DANOS	0,00	0,00
1660 - 0000 - 3122 - PAEFI/SUAS	0,00	0,00
1660 - 0000 - 3124 - IGD SUAS-M	0,00	0,00
1660 - 0000 - 3131 - ACESSUAS	0,00	0,00
1660 - 0000 - 3136 - BOLSA FAMILIA	0,00	0,00



FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1660 - 0000 - PAIF/SUAS	0,00	0,00
1660 - 0000 - PROT. E ATENDIMENTO PAIF/SUAS	0,00	0,00
1661 - 0000 - 3084 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA -PIM	0,00	0,00
1669 - 0000 - EDUCACAO JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00
1669 - 0000 - EP - APAE	0,00	0,00
1669 - 0000 - EP - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00
1669 - 0000 - JOVENS DO FUTURO	0,00	0,00
1669 - 3160 - COVIDAÇO	0,00	0,00
1669 - 3160 - COVIDALI	0,00	0,00
1669 - 3160 - COVIDEPI	0,00	0,00
1700 - 0000 - MINISTERIO DA CIDADE	0,00	0,00
1700 - 0000 - PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	0,00
1701 - 0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
1704 - 0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu...	0,00	0,00
1706 - 3110 - Transferência Especial da União	0,00	0,00
1711 - 0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00
1715 - 0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00
1716 - 0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cul...	0,00	0,00
1717 - 0000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00
1719 - 0000 - LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00
1749 - 0000 - EMENDA PARLAMENTAR	0,00	0,00
1749 - 0000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00
1749 - 0000 - MINISTERIO DA CIDADANIA	0,00	0,00
1750 - 0000 - 3107 - RECURSO CIDE	0,00	0,00
1751 - 0000 - FUNDO MUNICIPAL ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00
1752 - 0000 - MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00
1753 - 0000 - FUNDETUR	0,00	0,00
1753 - 0000 - FUNDICA	0,00	0,00
1754 - 0000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
1755 - 0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00
1759 - 0000 - 3083 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
1759 - 0000 - FUNDO MUN. DESENVOLV.AGROP.-FUNDAT	0,00	0,00
1759 - 0000 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00
1800 - 0000 - REGIME PROP. DE PREV. SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
1800 - 1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
1869 - 0000 - RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA - RETENÇÕES	0,00	0,00
1899 - 0000 - CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL	0,00	0,00
1899 - 0000 - EP - AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00
1899 - 0000 - RECURSO FUNDO DOS BOMBEIROS	0,00	0,00
1899 - 0000 - RECURSOS FUMAM	0,00	0,00
3150 - 0000 - COBERTURA QUADRA ESPORTIVA INDIANOLIS	0,00	0,00
Total das Fontes de Recurso	-2.524.583,07	0,00

Nota Explicativa: ANEXO 14 (01.03.2023 a 31.03.2024)

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizada pelas PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), PORTARIA STN/MF Nº 1568, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 Aprova as Partes Geral, II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (Ipsas 1). As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade devem ser tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS). Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). √

O Balanço Patrimonial 14 é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem. A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012.

PREVISÕES

a) Os valores de Pessoal a Pagar referem-se às provisões (apropriação) de férias e licenças-prêmio; tratam-se de despesas futuras para o(s) próximo(s) 12 meses. Há um agenda prevista com a empresa Libre p/ parametrizar este procedimento com informações vindas diretas do setor de folha de pagamento.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30
TRAMANDAI - RS
05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67
secretaria@camaratramandai.rs.gov.br
www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)
EXERCÍCIO : 2024
PERÍODO : MARÇO

b) Os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se às disponibilidades financeiras aplicadas em curto prazo e depósitos bancários na conta corrente com risco insignificante de mudanças de valores, que estão à disposição da Administração, que no caso do mês de MARÇO/2024 permaneceu aplicado na integralidade rendendo R\$ 11.971,53. Valores de até 90 dias aplicados.

RESTOS A PAGAR

c) Dos Retos a Pagar de 2023 no valor de R\$ 103.001,30 (PROCESSADOS), R\$ 1.060.150,37 (NÃO-PROCESSADOS) e Extraorçamentários de R\$ 75.081,98 totalizando R\$ 1.238.233,65 que até 31/01/2024 foi pago o montante de R\$ 258.985,45 orçamentário e R\$ 75.081,98 extraorçamentário.

IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável (valor recuperável de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso) e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

BENS MÓVEIS

O setor de patrimônio do legislativo fornece em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações bem como as baixas de bens inservíveis. Os Bens Móveis e Imóveis estão com seus valores atualizados no que se refere à depreciação inicialmente pelo método cotas constantes ajustando-se a fórmula de cálculo incluindo o valor residual (10%) e o valor da vida útil foi estabelecido pela empresa Web Avaliações em 2014. Os terrenos foram atualizados monetariamente em 2014 necessitando uma nova reavaliação.

O valor final do Imobilizado em 31.12.2023 é R\$ 1.232.768,54 (bruto) e terminou 31.03.2024 em R\$ 391.473,56 (móveis) + R\$ 731.808,00 (terrenos) + R\$ 229.828,37 (obras) = R\$ 1.353.109,93 ocorrendo um acréscimo de (+) R\$ 120.341,39 e depreciado acumulada (-) R\$ 15.541,90 até março/2024.

o valor (na contabilidade) de R\$ 229.828,37 referente à obra em andamento será agregados ao valor do prédio da sede da câmara assim que se concluir a obra prevista para 30.06.2024.

DEPRECIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS:

Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação sistemática durante esse período. A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

VIDA ÚTIL ECONÔMICA

(Fabricante)

Definida pelo fabricante ou Laudo Técnico. Quanto tempo esse bem terá valor econômico (produzirá). Quanto tempo tem de capacidade produtiva. Não há valor comercial.

Ex.: Um veículo roda 20 anos e vira sucata (Vida Útil Econômica).

Um ativo imobilizado de propriedade da empresa ou mesmo utilizado por meio de Arrendamento Mercantil Financeiro deve ser depreciado no período de sua vida útil econômica estabelecida pela empresa, de forma consistente e devidamente aprovada.

Com a padronização contábil no Brasil alinhada às normas internacionais de contabilidade (IFRS) foi editada a Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009, passando a ser obrigatória, a partir de 2010, a sua aplicação.

A revisão da vida útil além de ser uma exigência contábil conforme a CPC-27

VIDA ÚTIL

(Proprietário)

Definida pelo proprietário. Quanto tempo o proprietário ficará com esse bem até vender, pois o bem tem valor comercial. Se encerra antes da Vida Econômica.

Ex.: Um veículo zero e roda 5 anos e o proprietário vende (Vida Útil).

VALOR RESIDUAL

VALOR RESIDUAL só existe se for usar a VIDA ÚTIL na fórmula de depreciação, pois o bem NÃO CHEGARÁ ao seu fim c/ o proprietário, uma vez que venderá ainda com valor produtivo. Já a VIDA ECONÔMICA vai até o fim de sua capacidade de produção (sucata).

O VALOR RESIDUAL não entra na base de cálculo da depreciação.

Fórmula Anual = Valor Inicial (-) depreciação x Tempo de Utilização)

O valor residual foi incluído a partir de 01.01.2023 no cálculo da depreciação – CPC 23.

MUDANÇA DE ESTIMATIVA CONTÁBIL (CPC 23)

Sempre que se altera o VALOR RESIDUAL ao final de cada ano (REVISÃO DO VALOR RESIDUAL).

DEPRECIAÇÃO Os cálculos são diferentes quando se usa a Vida Útil ou Vida Útil Econômica.

O método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens móveis é o das quotas constantes. A

vida útil foi definida pela empresa Web Avaliações de Móveis e a vida útil, por padrão estabeleceu-se 10% para todos os bens móveis cfe tabela a seguir:

CONTA CONTÁBIL VIDA ÚTIL VALOR RESIDUAL

Aparelhos e Equipamentos de Comunicação 05 anos 10%

Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro 10 anos 10%

Máquinas e Equipamentos Energéticos 05 anos 10%

Equipamentos e Materiais Permanentes Vinculados 05 anos 10%

Material de Uso Duradouro 05 anos 10%

Peças Não incorporáveis a Imóveis 10 anos 10%

Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos 10 anos 10%

Equipamentos de Processamento de Dados 07 anos 10%

Equipamento de Tecnologia da Informação 10 anos 10%

Aparelhos e Utensílios Domésticos 10 anos 10%

Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório 07 anos 10%

Mobiliário em Geral 12 anos 10%

Equipamento Para Áudio, Vídeo e Fotos 10 anos 10%

Obras de Arte e Peças Para Exposição 15 anos 10%

Outros Bens Móveis 12 anos 10%

Nota: No Anexo I – Relatório de Avaliação – VUER encontra-se a tabela analítica por bem.

INTANGÍVEL

São direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados e avaliados com base no valor de aquisição ou desenvolvimento, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida). Neste legislativo, trata-se apenas de softwares (word, excel e Windows). A vida útil dos softwares está estabelecida em 10 anos, devido as rápidas atualizações e mudanças que sofrem com o avanço da tecnologia.

Entre 31.12.2023 o saldo final foi de R\$ 4.888,50 e terminou 31.03.2024 com o valor de R\$ 4.645,20 devido a amortização ocorrida durante o mês de MARÇO/2024 e não houve aquisições de novos softwares.

Base: tramandai_idade_prod

Contabilidade > Demonstrações contábeis do DCASP > Bal con2_balancopatrimonial.php Emissor: Marcos Dalpiaz De Borba Exerc: 2024 Data: 19-04-2024 - 09:43:40

Pág 10/11



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30
TRAMANDAI - RS
05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67
secretaria@camaratramandai.rs.gov.br
www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)
EXERCÍCIO : 2024
PERÍODO : MARÇO

ESTOQUES

O valor dos estoques o final do mês de MARÇO/2024 na contabilidade soma R\$ R\$ 48.720,83 em materiais de consumo, o que coincide com o valor final do setor de almoxarifado.

Nota: No mês de MARÇO/2024 não houve a contabilização da movimentação do setor de patrimônio por algum motivo técnico. Foi solicitado a empresa Libre p/ solucionar o problema. Este problema causou divergências entra a contabilidade e o patrimônio.

Prefeito

Contadoria

Secretaria da Fazenda